



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

TERMO DE REFERÊNCIA

1. ORGÃO INTERESSADO

1.1. Secretaria de Esportes do Município de Planalto - PR.

2. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

2.1. Jair Dilceu Weich.

3. OBJETO:

3.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO, MANUTENÇÃO, CONSERTOS E INSTALAÇÃO DE NOVOS APARELHOS PARA O PLENO DESEMPENHO DAS CÂMERAS DE SEGURANÇA DO MÓDULO ESPORTIVO FAZENDO PARTE DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ESPORTES, DESTE MUNICÍPIO DE PLANALTO, **para aquisição única**, durante a vigência do contrato, conforme se apresenta por ora, a necessidade desta Secretaria, observadas as características e demais condições definidas no edital e seus anexos.

4. JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO

4.1. O objeto desta contratação se faz necessária em virtude da Secretaria manter em funcionamento as câmeras de monitoramento por medida de segurança, para inibir ações de vândalos e registrar ocorrências de tais ações para que as imagens possam ser usadas para servir de apoio as investigações e visualizações quando necessário para a comprovação de fatos em geral, agressões e mesmo de danos ao patrimônio público; Essa iniciativa contribui para que os munícipes possam encontrar no módulo esportivo segurança para a prática esportiva e o bem estar social.

4.2. O referido pedido do objeto deste Termo é necessário para que possa ser realizado manutenção, consertos e instalação de novos aparelhos para o pleno desempenho das câmeras de segurança do módulo esportivo, pois devido a reforma para melhorias do espaço físico, algumas câmeras vem operando com falhas e apresenta gravação com cortes de imagens e outras pararam de funcionar.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

4.3. A referida contratação visa manter e ampliar o acesso a imagens e registros de pleno desenvolvimento das atividades com segurança para os praticantes e também aos membros da secretaria que inclusive já sofreram ameaças de agressões e acompanharam competições em que alguns indivíduos insistem em danificar o patrimônio público. Também visa desenvolvimento de ações de incentivo à segurança de esportistas e as centenas de participantes que acompanham as atividades esportivas realizadas em nosso Módulo Esportivo de Planalto.

4.4. O valor máximo para o item foi definido através do menor preço obtido entre três orçamentos solicitados pela Administração a empresas distintas, que seguem em anexo ao Termo de Referência.

4.5. Considerando que o valor do objeto da compra é menor que R\$8.000,00, sugere-se que a aquisição do produto seja realizado por meio de uma Dispensa de Licitação, como está previsto no Art.24 da Lei de Licitações 8.666/93.

5. DEFINIÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO:

ITEM	QUANT.	OBJETO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	408 m	CABO DE REDE BLINDADO ACOBREADO DUPLA CAPA CABO DE REDE BLINDADO ACOBREADO DUPLA CAPA	R\$ 2,00	R\$ 816,00
02	03	CAMERA IR 20M FULL HD 2.1MP, 1/2.7" 2.8MM KHA-V200CP20D	R\$ 280,00	R\$ 840,00
03	01	DVR 8CH TURBO HD KALPS	R\$ 550,00	R\$ 550,00
04	01	HD SATA 2TB SEAGATE	R\$ 390,00	R\$ 390,00
05	01	ROTEADOR WIRELESS INTELBRAS IWR 3000N 300MBP	R\$ 113,05	R\$ 113,05
06	01	FONTE 12V 10A GRADE	R\$ 76,40	R\$ 76,40
07	01	CONECTOR RJ 45	R\$ 1,00	R\$ 1,00
08	01	CANALETA 50X20X2MT BCA TRAMONTINA	R\$ 36,19	R\$ 36,19
			Total	R\$ 2.822,64



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

O custo estimado do objeto importa o valor de **R\$2.822,64 (Dois mil oitocentos e vinte e dois reais e sessenta e quatro centavos.)**

6. CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO E DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os produtos e prestar serviços solicitados em até 05(cinco) dias após a solicitação formal do Departamento de Licitação/Compras do Município de Planalto, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante, nos termos do subitem seguinte.

6.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a)** Identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- b)** Discriminação dos peças a serem adquiridas;
- c)** Local onde serão entregues os peças;
- d)** Prazo para entrega do material;
- e)** Quantidade e medidas do material, quando for o caso;
- f)** Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

6.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Licitação/Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota ou requisição de empenho.

6.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos produtos e a prestação dos serviços caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 6.2.

- a)** A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

6.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

6.6. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos produtos.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

6.7...As solicitações provenientes da Secretaria, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Licitação/Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

7. GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

7.1. O contrato será acompanhado, controlado, fiscalizado, gerenciado e avaliado pela Secretaria de Administração desta municipalidade.

Planalto – PR, 04 de junho de 2018.

Jair Dilceu Weich

Secretário Municipal de Cultura/Esportes

Inácio José Werle

Prefeito Municipal